



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Caraíbas

1

Quinta-feira • 2 de Abril de 2020 • Ano • Nº 827

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Caraíbas publica:

- **Edital de Notificação Nº 002/2020** - Prestação de Contas do Programa Bolsa Família – 2016.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Editais



**Prefeitura Municipal de Caraíbas – BA.
Secretaria Municipal de Assistência Social**



Caraíbas BA, 02 de Abril de 2020

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 002/2020

Notificado: Srº Luiz Carlos Sousa Patez

Interessado: Prefeitura Municipal de Caraíbas/Secretaria de Assistência Social

Assunto: Prestação de Contas do Programa Bolsa Família – 2016.

A SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, através de sua Representante legal , Daniela Coelho Dias, vem,

Considerado, que foram feitas inúmeras tentativas de notificar pessoalmente o Sr. Luiz Carlos de Sousa Patez;

Considerando, que todas as tentativas de notificação pessoalmente não lograram êxito;

Considerando, a necessidade de proporcionar a ampla defesa e o contraditório que estão assentados no art. 5º, inciso LV, da Constituição Federal;

RESOLVE

Art.1º Fica, através deste edital, **NOTIFICADO** o Sr. LUIZ CARLOS DE SOUSA PATEZ, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Beira Rio, III, Centro – Caraíbas-BA, CEP 45.1800-000, para, querendo, no prazo de 15 dias a contar da publicação deste edital, apresentar a relação de Pagamentos Orçamentários com respectivos Demonstrativos de Despesas do Programa Bolsa Família – Ano de 2016, para que possa ser efetivada a prestação de contas no SUAS WEB dos recursos que foram aplicados no exercício em questão, pois estamos sendo cobrados por documentos insuficientes.

§ 1º Destaco que as informações e documentação necessárias não foram encontrados nos arquivos deixados por V. Sra. Na Prefeitura.

Art.2º A apresentação dos documentos poderá ser de forma pessoal ou por intermédio de advogado, na sede da Prefeitura das 9:00 às 17:00.

Daniela Coelho Dias
Secretária Municipal de Assistência Social